



Cordeirópolis, 03 de setembro de 2025

Comunicação Interna SOP Nº 079/2025 – L.A.S.D.S.

Ref.: Resposta à Impugnação – Concorrência Eletrônica nº 08/2025

Com meus cordiais cumprimentos, venho, por meio deste, prestar esclarecimentos quanto ao recebimento tempestivo da impugnação apresentada em face da **Concorrência Eletrônica nº 08/2025**, cujo objeto é o **“Recapeamento asfáltico de vias do Jardim Progresso”**.

Em atenção ao questionamento relativo aos itens da planilha orçamentária, verificamos a pertinência das observações apresentadas, especialmente quanto à “fresagem de pavimento asfáltico com transporte do material fresado” e ao “hidrojateamento da pista”.

Diante do teor da impugnação e considerando a necessidade de análise minuciosa e eventual adequação do edital, determino a **suspensão temporária do certame**, cuja nova data de reabertura será oportunamente divulgada pelos mesmos canais oficiais utilizados para a publicação do edital.

Sem mais para o momento, renovamos nossos protestos de estima e consideração, colocando-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários.

LEONIDAS AUGUSTO
SIQUEIRA DE
SOUZA:39414030875

Assinado de forma digital por
LEONIDAS AUGUSTO SIQUEIRA
DE SOUZA:39414030875
Dados: 2025.09.05 12:00:16
-03'00'

LEÔNIDAS AUGUSTO SIQUEIRA DE SOUZA
Secretário Municipal de Obras e Planejamento

Ao
Setor Competente
Secretaria Municipal de Administração